



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Resolução nº. 08/2023, de 18 de maio de 2023.**

*Dispõe sobre a substituição da secretária geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC – CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 29/2021, de 8 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC – CMDCA,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 18 de maio de 2023, conforme Ata nº. 434,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a conselheira Lilia Capelin, representante governamental, Secretária Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçador/SC – CMDCA, em substituição a conselheira Milene Rodrigues da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caçador/SC, 18 de maio de 2023.

**Giovana Castanheira**

Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA

**Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**  
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC  
Telefones: (49) 99109-7654 ou (49) 99117-9996 (whatsapp)  
E-mail: [conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D514-369D-55DA-1CDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANA CASTANHEIRA (CPF 701.XXX.XXX-04) em 23/05/2023 20:48:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/D514-369D-55DA-1CDC>